



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 159

Terça-feira, 27 de agosto de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 410, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.003937/2024-15, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão do Processo Estatuinte, com o objetivo geral de elaborar uma proposta de reformulação do Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, de forma democrática, transparente e com a participação de todos os segmentos da Comunidade da UFDPAR, a ser apresentada ao Conselho Universitário, com a seguinte composição:

JOHNSON FERNANDES NOGUEIRA, SIAPE nº 1734779, Titular, Representante Docente do CONSUNI;
JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES FILHO, SIAPE nº 1648340, Suplente, Representante Docente do CONSUNI;
DENISE MAYARA SILVA DE MELO, SIAPE nº 1249340, Titular, Representante Técnico- Administrativo do CONSUNI;
MÁRCIA DE ARÊA LEÃO OLIVEIRA, SIAPE nº 1792642, Suplente, Representante Técnico-Administrativo do CONSUNI;
MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA, SIAPE nº 1730718, Titular, Representante da Administração Central;
FABIO VINICIUS GOMES, Matrícula 20229013229, Titular, Representante do DCE;
ANILTON SANTOS BATISTA, Matrícula 20219039900, Suplente, Representante do DCE;
JENILSON RODRIGUES SOUZA, Matrícula 20229048823, Titular, Representante dos Graduandos;
BEATRIZ AMORIM OLIVEIRA, Matrícula 20209020182, Suplente, Representante dos Graduandos; e
PETTRA ROQUE ARAÚJO DA SILVA, Matrícula 20241000160, Titular, Representante dos Pós-Graduandos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 411, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.005372/2024-70, resolve:

Art. 1º Conferir Láurea Universitária, como distinção de mérito, ao discente JOSÉ ARMANDO DE SOUSA NERES, matrícula nº 20199027746, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2024.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 412, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.005452/2024-44, resolve:

Art. 1º Conferir Láurea Universitária, como distinção de mérito, à discente NATÁLIA BRITO LOPES, matrícula nº 20209011568, do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2024.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 413, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.005813/2024-94, resolve:

Art. 1º Conferir Lâurea Universitária, como distinção de mérito, ao discente GABRIEL CLYSMAN VIANNA PEREIRA, matrícula nº 20209001857, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2024.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.005785/2024-74, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento da Contratação de serviços de empresa especializada na prestação contínua de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS e Resíduos Perigosos Classe I, gerados na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, conforme segue:

RAISSA PAULA ARAÚJO ALVES, SIAPE nº 1173086, Cargo/Função: Médica Veterinária, Setor: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI;

JOANA D'ARC MENDES VIEIRA – SIAPE nº 3403109, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI;

EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS – SIAPE nº 1730053, Cargo/Função: Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, Setor: Coordenadoria de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu – PROPOPI;

TARSYANE KELLE ROCHA CARVALHO – SIAPE nº 1593262, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Licitação - PRAD;

FÁBIO PAULO SOUSA COSTA – SIAPE nº 3406084, Cargo/Função: Técnico em Contabilidade, Setor: Diretoria de Gestão Contábil e Financeira/PRAD;

ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO – SIAPE nº 1264757, Cargo: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

Revogando a Portaria PRAD 78, de 20 de agosto de 2024.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS

PORTARIA Nº 81, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **Processo: 23855.005885/2024-90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 08/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**:

GESTOR:

I - Titular: MÁRIO FERNANDES LIMA (SETOR: DIVISÃO DE TRANSPORTES/PREUNI, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, SIAPE Nº 1649110);
II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – TITULAR: ISMAR COSTA LIMA JÚNIOR - SIAPE Nº 3393519, CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SETOR: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA/PREUNI;
II – SUBSTITUTO: MARIA CAROLINE MACÊDO COSTA – SIAPE Nº 3406086, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA EM CONTABILIDADE, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/PREUNI.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 82, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.005899/2024-03, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da Contratação de licença para acesso à plataforma online de cursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, por 12 meses, para servidores da PROTIC - UFDPAR, conforme segue:

LEONARDO COSTA E SILVA – SIAPE nº 1564965, Cargo/Função: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC
Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC
Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC – PROTIC;
PEDRO DIOGENES DA SILVEIRA FILHO – SIAPE nº 3402660, Cargo/Função: Administrador, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC
Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC – PROTIC;
CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras/PRAD;
FÁBIO PAULO SOUSA COSTA – SIAPE nº 3406084, Cargo/Função: Técnico em Contabilidade, Setor: Diretoria de Gestão Contábil e Financeira/PRAD;
ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO – SIAPE nº 1264757, Cargo: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do

processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO